

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -

E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRACA

Autos.....: 0013700-81.2019.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente....: BANCO BRADESCO S/A.

Executado.....: VALDIR MENDES FERREIRA.

1ª PRAÇA.....: 10 de setembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lanço oferecido.

pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 24 de setembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, não sendo aceito preço vil.

Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Observação...... O EDIFÍCIO TRIANON está localizado no LOTE DE TERRAS nº 08, da QUADRA nº 19, situada no perímetro urbano desta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do depositário público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Valor da Avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), datado em 30/06/2021.

Valor da Dívida: R\$ 435.684,31 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), datado de 12/08/2021.

ÔNUS...... Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **VALDIR MENDES FERREIRA** <u>e sua cônjuge, se casado fo</u>r, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

